

**PASSUNTO**

Aprovação para registros profissionais no período de 17 de abril a 02 de maio de 2019

DELIBERAÇÃO Nº 013/2019 – CEF – CAU/RS

A COMISSÃO DE ENSINO E FORMAÇÃO – CEF-CAU/RS, reunida extraordinariamente em Porto Alegre – RS, na sede do CAU/RS, no dia 03 de maio 2019, no uso das competências que lhe conferem o artigo 2º, inciso III, alínea 'b', da Resolução nº 30 do CAU/BR, que dispõe sobre os atos administrativos de caráter decisório, após análise do assunto em epígrafe.

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal - CAUs -, estabelece, no art. 6º, I e II, como requisitos para o registro a capacidade civil e diploma de graduação em arquitetura e urbanismo, obtido em instituição de ensino superior oficialmente reconhecida pelo poder público;

Considerando a Lei nº 12.378/2010, que assevera, em seu art. 34, V, que compete aos CAU/UFs realizar as inscrições e expedir as carteiras de identificação de profissionais e pessoas jurídicas habilitadas, na forma desta Lei, para exercerem atividades de arquitetura e urbanismo, mantendo o cadastro atualizado;

Considerando que o art. 7º da Resolução nº 18 do CAU/BR, que dispõe sobre os registros definitivos e temporários de profissionais no Conselho de Arquitetura e Urbanismo, define que o requerimento de registro deve ser apreciado e aprovado pela Comissão de Ensino do CAU/UF, nos seguintes termos:

Art. 7º Apresentado o requerimento de registro profissional devidamente instruído, o processo digital será encaminhado à Comissão Permanente de Ensino e Formação Profissional do CAU/UF para apreciação.

Parágrafo único. O registro do profissional diplomado no País será concedido após sua aprovação pela Comissão referida no caput deste artigo, respeitados os procedimentos para esse fim previstos no SICCAU.

Considerando que os procedimentos administrativos do CAU/RS para concessão dos registros de arquitetos e urbanistas são tutelados pelo CAU/BR, em tutoriais disponibilizados no SICCAU e com orientações diretamente dos assessores técnicos do Conselho Federal, garantindo a legitimidade e legalidade do procedimento;

Considerando o preenchimento dos requisitos pelo solicitante, a análise dos documentos obrigatórios apresentados pelo requerente e a minuciosa conferência dos dados, conforme descritos na Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, homologada pela DPO/RS nº 942/2018;

Considerando que, conforme item 1.9 da Deliberação nº 009/2018 da CEF-CAU/RS, em casos excepcionais de urgência, fica sob responsabilidade da chefia do setor competente autorizar a efetivação do registro sem aprovação prévia da Comissão, mediante análise de justificativa comprovada.

A Comissão de Ensino e Formação do CAU/RS, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 46, incisos I e IV do Regimento Interno do CAU/RS,

**DELIBERA:**

1 – Por **APROVAR**, por unanimidade, a efetivação dos registros profissionais listados no Anexo I “RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS”, cujos requerimentos foram realizados no período de 17 de abril a 02 de maio de 2019.

Porto Alegre – RS, 03 de maio 2019.

CLAUDIO FISCHER

Coordenador

RODRIGO SPINELLI

Coordenador Adjunto

JOSÉ ARTHUR FELL

Membro

PAULO RICARDO BREGATTO

Membro

ANA ROSA SULZBACH CÉ

Suplente

ALEXANDRE COUTO GIORGI

Suplente

ANTÔNIO CÉSAR CASSOL DA ROCHA

Suplente

MAURÍCIO ZUCHETTI

Suplente



ASSUNTO

ANEXO I - RELATÓRIO DE REGISTROS ANALISADOS

DELIBERAÇÃO Nº 013/2019 – CEF – CAU/RS

	REQUERENTE	PROTOCOLO SICCAU
1	ALEXIA LUZ BECKER	864876/2019
2	ALINE JOAQUIM TIEMANN	848792/2019
3	ALISSON COSTA MAIDANA	865263/2019
4	ANA CAROLINA FIORINI NEPOMUCENO	861226/2019
5	ANA FLÁVIA GONÇALVES COUTO	860401/2019
6	ANTHONYA ALYNNE ANTONIOLLO FORTES	859097/2019
7	ARTHUR SFOGLIA	860555/2019
8	BARBARA PIRES DE SOUZA PEIXOTO	861780/2019
9	BARBARA SCARLETH BARRETO FIGUEROA	859599/2019
10	BRUNO SANTANA DE CECCO	862722/2019
11	CAMILA SIMON AZEVEDO	865319/2019
12	CRISTIANE POSTAY	858750/2019
13	CRISTINA DE SOUZA KERN	859307/2019
14	DANIELI KARINA HIPPLER	863387/2019
15	DESIRÉE DE SOUZA PEREIRA	860391/2019
16	DOUGLAS DA COSTA TASSEMEIER	860316/2019
17	DUANE CRISTINA DE SOUZA FRANZEN	863434/2019
18	ERICA KIRCHHOF DIAS	864441/2019
19	EVANDRO CARDOSO MEDEIROS	863418/2019
20	EVELIN KOLOGESKI OPRACH	866420/2019
21	FELIPE MATOS STEIMMETZ	854367/2019
22	GABRIEL RIBAS GRAEFF	863686/2019
23	GABRIELA PERDOMO JARDIM	863256/2019
24	GIÉLTON LUIZ PEREIRA	861035/2019
25	GUILHERME BASTOS DORNELES	865552/2019
26	GUILHERME CASTRO LOIS	858754/2019
27	GUSTAVO KRELING MEDEIROS	864447/2019
28	HELENA DA COSTA HERNANDEZ	864844/2019
29	HENRIQUE FRANCISCO RECH	861530/2019
30	ÍCARO BICHLER DOS SANTOS	864429/2019
31	INDAIARA DIMER DOS SANTOS	861049/2019
32	INDIARA PINTO BREZOLIN	862042/2019
33	ISAURA MAGNUS MENDES	860966/2019
34	ITAMAR DA SILVA	861041/2019
35	JOAO ELIZANDRO DA SILVA SANTOS	860980/2019
36	JOÃO INÁCIO SAGRILO DOS SANTOS	861819/2019
37	JOÃO VICTOR PALUSZKEIVIZS KLEIN	851164/2019
38	JONAS SEVERO	860359/2019
39	JÚLIO ANTÔNIO DA FONTOURA OSTJEN	866838/2019
40	JULIO CEZAR SOUZA MARQUES	860378/2019



41	KADIGIA GOMES MATTANA	861070/2019
42	KAMILA BATISTA GUTTERRES	866891/2019
43	KHRYSTIAN SANTOS DE LIMA E SILVA	862246/2019
44	LARISSA PORTELA BOEIRA	859601/2019
45	LISANDRA GUERRA ACCO	860992/2019
46	LUIZA DUARTE GUTERRES FIGUEIRA	866032/2019
47	LUIZA GRELLERT FERREIRA	860997/2019
48	LUIZA RIBEIRO ANDREIS	859820/2019
49	MAIANA CRISTINA BONAFÉ	859966/2019
50	MARIÁH BEMFICA PACZEK	858804/2019
51	MARIANA RAYMUNDO SILVESTRI	861058/2019
52	MARIANE CHINAZZO AZEVEDO	861563/2019
53	MARINA CORSO ENET	863231/2019
54	NATÁLIA JACOBY ULRICH	861011/2019
55	NATHALIA LÜDTKE DE CARVALHO	861028/2019
56	NICOLE EICKHOFF SOUTO	859250/2019
57	PALOMA LAIS DE LIMA MACHADO	861022/2019
58	PAULA SCHERER	861202/2019
59	PRISCILA GEWEHR RIOS	864102/2019
60	RAFAELA FINGER	855734/2019
61	RAFAELE VOGEL	841150/2019
62	RUTI LUÍZA CONRAD	861863/2019
63	SANDRA MARA BRIZOLLA CEZAR	861048/2019
64	SHARIEL BEN HAIM	865397/2019
65	SÍLVIA REGINA MOLSKI	863976/2019
66	SILVIA REGINA PEDROTTI	854033/2019
67	SUELEN CRISTINA IMMICH	860991/2019
68	SUSAN ANTUNES DA SILVA	862217/2019
69	TACIANE DINIZ DE SOUZA	859810/2019
70	WAGNER SCHEFFER DE MEDEIROS	860957/2019

